

Portaria n.º 97/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SOELY MARIA DE MEIRA, matrícula 51886, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 191/2022-139:

Averbem-se: 8 Anos, 9 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em outro ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/2000 a 01/05/2004	4 Anos, 3 Meses e 1 Dia	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ - PREV	001506/2022	Professora
13/05/2004 a 31/03/2008	3 Anos, 10 Meses e 19 Dias	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ - PREV	001506/2022	Professora
01/01/2009 a 09/08/2009	7 Meses e 9 Dias	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ - PREV	001506/2022	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor e, no período de 01/04 a 23/12/2008, descontados 267 dias em que a servidora se encontrava de licença para trato de interesse particular..

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08acd15b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar